



DELIBERAÇÕES DE FUTSAL

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, SAD'S e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, nas suas reuniões de 19 e 30 de Dezembro de 2008, além das já divulgadas através dos Comunicados Oficiais n.ºs. 200 e 205, tomou ainda as seguintes deliberações:

PROCESSOS DECIDIDOS

92/DISC-07/08 – Punir o **OLIVEIRENSE FUTSAL CLUBE** com as penas de desclassificação, baixa de divisão, suspensão por duas épocas desportivas e multa de 500,00 € (quinhentos euros), tudo nos termos do disposto no Art.º. 46.º, n.º. 2, alínea c), do Regulamento Disciplinar. – **Considerado notificado em 12/01/2009.**

15/DISC-08/09 – Punir a **CASA DO BENFICA EM BARCELOS** com as penas de suspensão por duas épocas desportivas e multa de 500,00 € (quinhentos euros), tudo nos termos do disposto no Art.º. 46.º, n.ºs. 2, alínea c) e 3, do Regulamento Disciplinar. – **Considerada notificada em 26/12/2008.**

Pe/A DIRECÇÃO DA FPF

